



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 19/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 49/96-E, que "Autoriza o Poder Executivo a fornecer a mão-de-obra para reforma de prédio e dá outras providências".

Relator: Ver. Milton Jaeger.

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 49/96-E, constatou sua juridicidade. Daí, recomenda sua aprovação. Todavia, para adequar o mérito da matéria à perfeita técnica de redação, elaborou e submete à tramitação o Substitutivo n°. 01.

É o Parecer.

Voto do Ver. Helio Paulo Fehn: com o relator;

Voto do Ver. Ilvo Berger: com o relator.

Agudo, 09 de setembro de 1996.

Ver. Helio Paulo Fehn  
Presidente

Ver. Milton Jaeger

Ver. Ilvo Berger

